



**GRADE DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2735/2018**

**OBJETO: Contratação de Empresa para locação de até 6 (seis) concentradores de oxigênio, incluindo copo umidificador e cânula nasal que serão utilizados pelos pacientes cadastrados junto à Secretaria de Município da Saúde.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
MED EQUIPA LTDA - EPP	R\$ 299,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 250,00
MILTON CLÁUDIO PARNOW	<b><u>R\$ 200,00</u></b>

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARILEUSA DE ROSSO MENEZES



**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2735/2018**

Aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 21.050/2018, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital n° 2735/2018 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para locação de até 6 (seis) concentradores de oxigênio, incluindo copo umidificador e cânula nasal que serão utilizados pelos pacientes cadastrados junto à Secretaria de Município da Saúde.** Em análise as propostas financeiras apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade de Preços de fls. 200 dos autos**, esta Comissão decidiu **declarar vencedora a Empresa MILTON CLÁUDIO PARNOW – CNPJ n° 20.723.115/0001-11, ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** pela locação de cada concentrador de oxigênio, devendo a referida proposta ser **HOMOLOGADA** e sua consequente **ADJUDICAÇÃO**, eis que o valor ofertado encontra-se compatível ao preço de mercado e orçado pela Administração. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração a quantidade de Concentradores locados. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês. O valor da locação dos concentradores em caso de prorrogação do contrato será reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV). Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária 10.02.10.301.0106.2.140 – 3.3.90.30 – Red. 1279 - Rec. 4510. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARILEUSA DE ROSSO MENEZES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,**  
**Prefeito.**